

**LEI MUNICIPAL Nº 1901 DE 16/05/91
PROJETO DE LEI Nº 1927**

**"DENOMINA UMA RUA AINDA SEM DENOMINAÇÃO
DE RUA ORLANDO COLOZIO."**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Orlando Colózio, como homenagem póstuma ao cidadão prestante, chefe de família exemplar, líder maçônico de grande expressão, bem feitor de Creche Vinício Scarano e notável organizador dos festejos carnavalescos do Clube Paraisense.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrar esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 16 de Maio de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI /
VER.SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE